

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

**ANULAÇÃO TOTAL
(Processo Licitatório nº 16/2009)**

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais, DECIDE **ANULAR**, o Processo Licitatório nº 16/2009, Modalidade Pregão presencial, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, considerando a descrição incorreta dos itens da licitação, conforme relata a Pregoeira Municipal nos autos do processo.

Fica desde já aberto o prazo de que trata o inciso I, Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, para interposição de eventual recurso.

Publique-se,

Campo Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Visto e de acordo:

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 17.760